Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 134 • Número 39 • São Paulo, quinta-feira, 7 de março de 2024

do, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 233 / 2020.

Oseias de Madureira - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/3/2024.

Gilmaci Santos - Presidente

Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 363, DE 2024

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416, DE 2020

De autoria dos Deputados Gil Diniz e Marcio Nakashima, o projeto em epígrafe visa autorizar os estabelecimentos dedicados ao fornecimento de alimentos e refeições prontos para o consumo a doar os excedentes não comercializados e ainda próprios para consumo humano.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias 29/06/2020 a 03/07/2020, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado.

Em seguida foi a proposição analisada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, que se manifestou favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJR.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 416, de 2020 na forma do substitutivo apresentado pela CCJR.

Oseias de Madureira - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DO SUBSTITUTO APRESENTADO PELA CCJR.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/3/2024.

Gilmaci Santos - Presidente

Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 364, DE 2024

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 697, DE 2020

De autoria do Deputado Bruno Ganem, o projeto de lei nº 697, de 2020, que "Institui a Campanha de Conscientização sobre a Vacinação contra Giardíase, no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências.".

No período em que esteve em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opinou favoravelmente quanto a seus aspectos legais, constitucionais e jurídicos, em seguida, foi encaminhado para Comissão de Saúde, que se manifestou favoravelmente ao mérito do projeto de lei.

Na presente oportunidade, o projeto de lei vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no art. 31 § 2º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, não vislumbramos qualquer óbice de natureza financeiro-orçamentário à sua aprovação, considerando a previsão dos recursos no artigo 3º do presente projeto de lei, conforme disposto no artigo 25 da Constituição Estadual.

Ademais, o presente projeto de lei é importante, pois além de conscientizar sobre a importância da vacina contra Giardíase, ele desempenha um papel fundamental na educação e informação da população sobre essa doença, promovendo assim a prevenção e o cuidado com a saúde pública.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 697 de 2020.

Ricardo França - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RICARDO FRANÇA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/3/2024.

Gilmaci Santos - Presidente

Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator

DESPACHOS

DESPACHO DE COAUTORIA

PL 1404/2023

Deferido o requerimento de coautoria do PL 1404/2023.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/3/2024.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PL 592/2021

Rejeitado o Projeto, nos termos do art. 183, §1º do Regimento Interno.

Arquive-se.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/3/2024.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PL 74/2022

Rejeitado o Projeto, nos termos do art. 183, §1º do Regimento Interno.

Arquive-se.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/3/2024.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS

AUTÓGRAFO Nº 33.697

Projeto de lei nº 1219, de 2023

RETIFICAÇÃO

Na ementa e no artigo 1º, onde se lê "Lei nº 16.722, de 18 de março de 2018", leia-se "Lei nº 16.722, de 18 de maio de 2018".

(Publicado no DAL de 28/02/2024).

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 06/2024, DE 06/03/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – Resolução n. 576, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar a redação do § 2º do artigo 43 do Ato da Mesa nº 30, de 23 de dezembro de 2010, na seguinte conformidade:

"Artigo 43 .....

[...]

§ 2º - O titular da unidade administrativa proporá Lista de Substituição de seu cargo diretivo, indicando seus dois substitutos, a qual será submetida à aprovação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos e deverá ser publicada no órgão oficial.

[...]

§ 4º - Para efeito do pagamento de substituição, deverá ser ecaminhada, pelo titular da unidade, comunicação ao Departamento de Recursos Humanos em que conste o início da substituição, o fim do período, se previamente determinado, a causa do impedimento e a data da publicação da lista de substituição aprovada, devendo também constar o motivo e o período de impedimento do primeiro substituto, quando o segundo for o designado."

Artigo 2º - Revogar o inciso II do artigo 73 do Capítulo IV ("Das Atribuições Específicas dos Assessores Chefes de Gabinete da Mesa") do Título I ("Da Distribuição Interna de Competências") do Livro I ("Regulamento da Organização Administrativa") do Anexo I ao Ato de Mesa n. 11, de 16 de abril de 2019.

Artigo 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 06/03/2024

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

PRISCILLA BATISTA DA SILVA, RG nº MG12200876, matrícula nº 31551, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo, de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/2012, a partir de 06/03/2024.

(Decisão nº521/2024);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDSON MENDES MOTA, RG nº 187309097, matrícula nº 30952, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº522/2024);

ELIANA OLIMPIA CAETANO, RG nº 184419207, matrícula nº 28456, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº523/2024);

RONALDO PRADO LINO, RG nº 403691515, matrícula nº 32077, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº524/2024);

THIAGO MAGALHAES PAPA, RG nº 28744972, matrícula nº 28882, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº525/2024);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA QUINTANILHA MOTA VILLELA, RG nº 552857816, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDSON MENDES MOTA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº526/2024);

DIEGO GARCIA RAMOS, RG nº 479150266, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GISELE ROSA SILVA CABRAL DOS SANTOS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº527/2024);

RAQUEL FACCHINI KRASAUSKAS, RG nº 419410685, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de HELYETE APARECIDA ZERBETTO AZEVEDO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº528/2024);

VANESSA VICALVI ROCHA LINO, RG nº 401395315, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RONALDO PRADO LINO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº529/2024);

VICTOR OTAVIO GONÇALVES DE BARROS, RG nº 480241752, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de THIAGO MAGALHAES PAPA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº530/2024);

VITOR GARCIA, RG nº 34833444, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de GABRIEL NAKATA SAADEH, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº531/2024);

ELIANA OLIMPIA CAETANO, RG nº 184419207, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de AMANDA FISCHER SANCHES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de JORNALISTA, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº532/2024);

LUIZ RENATO GOMES, RG nº 14337086, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ RENATO GOMES.

(Decisão nº535/2024);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 31615, GUSTAVO LEMBI MASUTTI
(Decisão Número: 0507/2024)
Mat 29547, ANDRESSA FRANCIELLY ALVARES
(Decisão Número: 0508/2024)
Mat 32092, VITOR AUGUSTO TEIXEIRA FANCIO
(Decisão Número: 0509/2024)
Mat 10951, ANA MARIA MACHADO SOARES
(Decisão Número: 0510/2024)
Mat 31671, JEAN BLEINROTH DE BRITO
(Decisão Número: 0513/2024)
Mat 31524, DANILO SOBRAL PROPHETA
(Decisão Número: 0514/2024)
Mat 31575, JULIANA DA SILVA FERNANDES
(Decisão Número: 0515/2024)
Mat 31490, NATHAN GAVIOLI DE SOUSA
(Decisão Número: 0516/2024)
Mat 13253, REGINA DE SOUZA MOREIRA
(Decisão Número: 0517/2024)
Mat 23144, ELISEU GONSALVES PEREIRA
(Decisão Número: 0559/2024)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 31615, GUSTAVO LEMBI MASUTTI, GED Nível III
Mat 29547, ANDRESSA FRANCIELLY ALVARES, GED Nível III
Mat 32092, VITOR AUGUSTO TEIXEIRA FANCIO, GED Nível VII
(Decisão Número: 0511/2024)
Mat 31671, JEAN BLEINROTH DE BRITO, GED Nível X
Mat 32220, RONALDO SILVA ALMEIDA, GED Nível X
Mat 32187, GUSTAVO SOBRINHO ROSAS, GED Nível X
(Decisão Número: 0518/2024)
Mat 10951, ANA MARIA MACHADO SOARES, GED Nível IX
(Decisão Número: 0519/2024)
Mat 31490, NATHAN GAVIOLI DE SOUSA, GED Nível IX
Mat 13253, REGINA DE SOUZA MOREIRA, GED Nível X
Mat 31575, JULIANA DA SILVA FERNANDES, GED Nível IX
Mat 31524, DANILO SOBRAL PROPHETA, GED Nível IX
(Decisão Número: 0520/2024)
Mat 32476, ADALTO DE OLIVEIRA, GED Nível I
(Decisão Número: 0533/2024)
Mat 32547, WANDERLEY DE ABREU SOARES JUNIOR, GED Nível VI
(Decisão Número: 0534/2024)
Mat 32101, ANTONIO CARLOS DA SILVA, GED Nível I
Mat 22392, JADER SENA DE SOUZA, GED Nível I
Mat 31579, JULIA DIAS MARTINS, GED Nível I
Mat 32234, MÁRA CRISTINA DE SOUSA BOM, GED Nível I
Mat 31583, ELIANE MATIAS LOPES LIMA, GED Nível I
(Decisão Número: 0560/2024)

PROCESSO ASP N. 2363/2024

Interessado: Deputado Gil Diniz

Assunto: Autorização de afastamento para viagem do servidor RODRIGO DE FRANÇA GALDINO, matrícula 29.324, a Taiwan, CHINA, no período de 08/03/2024 a 01/04/2024, com a finalidade de participar do 173º Curso de Desenvolvimento Nacional.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 10.261/1968, DECIDE AUTORIZAR o afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/03/2024 a 01/04/2024, do servidor RODRIGO DE FRANÇA GALDINO, matrícula 29.324, funcionário em comissão lotado no Gabinete da 4ª Secretaria, para participar do 173º Curso de Desenvolvimento Nacional, organizado pelo Governo da República da China, em Taiwan – China, considerando o período de deslocamento. O evento acontecerá no período de 10 a 30 de março de 2024.

(Decisão nº 512/2024);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 05/03/2024

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

NOME: MARIA FATIMA DA SILVA AUGUSTI

Matrícula: 23784

A partir de 01/01/2024

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DE 06/03/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 538/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR: R$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)

DESPESA: 44905232 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURA: 05/03/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DE 06/03/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 538/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

DESPESA: 44905232 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURA: 05/03/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DE 06/03/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 538/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: G.M.W. COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

VALOR: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)

DESPESA: 44905232 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

ASSINATURA: 05/03/2024

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 06/03/2024

INDICANDO, com fulcro no inciso V do artigo 23 da Resolução nº 925/2021, com redação dada pela Resolução nº 942/2024, os servidores abaixo listados, como Responsáveis Técnicos nas respectivas áreas de atuação, na Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor:

Responsável Técnico da equipe de Enfermagem - Amanda da Silva Campos - matrícula 31197, COREN-SP – 398602;

Responsável Técnico da equipe de Odontologia - Cristiane Kaori Inoue - matrícula 27174, CRO-SP – 92907;

Responsável Técnico da equipe de Medicina - Sérgio Marsiglia Duailibi – matrícula 22505, CRM-SP – 16034.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Resolução Alesp nº 925/2021, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Mesa pelo Ato nº 38/2023, considerando a instrução constante dos autos do Processo ASP nº 3197/2024, DECIDE conceder, no período de 19/03/2024 e 24/03/2024, ao servidor THIAGO DE CARVALHO SATRIANI, matrícula 32214, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, lotada no Gabinete da Presidência, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, de que cuida o artigo 72-A da Resolução Alesp nº 776/1996, com redação dada pela Resolução ALESP nº 940/2023, conforme requisitado pela autoridade competente.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato de Mesa nº 09/2023, DECIDE AUTORIZAR, com fundamento na parte final do inciso VII do artigo 241 da Lei nº 10.261/1968, os servidores abaixo relacionados, excepcionalmente com base no recadastramento realizado em 2023, a residir em outros municípios do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

- DONIZETE DE SOUZA MACHADO, matrícula 6293, no município de São Caetano do Sul;
- NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 8626, no município de Cotia;
- ANTONIA INACIO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 8637, no município de Embu das Artes;
- SONIA REGINA DUARTE MORENO, matrícula 8694, no município de Osasco;
- JONAS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 8745, no município de Guarulhos;
- REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula 11253, no município de Itapevi;
- SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, matrícula 15902, no município de Sorocaba;
- DARCLÉ FEHER DA SILVA, matrícula 16320, no município de Santana de Parnaíba;
- CAIO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 17895, no município de São Bernardo do Campo;
- ROGERIO RODRIGUES LIMA CISI, matrícula 17928, no município de São Bernardo do Campo;
- DENIS HOSHIKAWA, matrícula 21199, no município de Osasco;
- ADELINO MARTINS, matrícula 21216, no município de Poá;
- BRENO WESLEY OLIVEIRA, matrícula 22766, no município de Barueri;
- CRISTIANE SANTIAGO BATISTA, matrícula 23600, no município de São Bernardo do Campo;
- FLAVIO BUENO MARCONDES OLIVEIRA, matrícula 24226, no município de São José dos Campos;
- VALDEMIR SEVERINO DA SILVA, matrícula 24447, no município de Diadema;
- RAFAEL RANDOW GROSSI, matrícula 24481, no município de São Bernardo do Campo;
- DOUGLAS DE CAMPOS CAMARA, matrícula 24596, no município de Valinhos.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

MARIZILDA SOARES, Matrícula 13257, no(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.10 (PT), a partir de 05/03/2024;

KELLY MONICA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula 32637, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.24 - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA, a partir de 05/03/2024.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

LUIZ FELIPE DIAS FARAH, Matrícula 21130, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.47 - ANTONIO DIRCEU DALBEN, a partir de 22/02/2024;

JÓ FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 8690, para o(a) CORREGEDORIA PARLAMENTAR, a partir de 29/02/2024;

ANTONIO CARLOS GALBAN DIAS, Matrícula 16357, para o(a) DIVISAO DE ALMOXARIFADO (DA), a partir de 23/02/2024. (republicado)